

**PORTARIA****ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 129 de 2024.De 12 de janeiro de 2024**Concede Elevação de Escolaridade e dá  
outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 216 e 217 da Lei complementar nº 11/2009,**RESOLVE:****Art. 1º.** Concede Elevação de Escolaridade em 7,5% de sua remuneração base, ao servidor relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

| NOME          | CARGO                          | CPF            |
|---------------|--------------------------------|----------------|
| MARCOS SANTOS | AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEICULOS | 042.***.***-77 |

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 12 de janeiro 2024.  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>